

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARCIAL FINAL - LOTES 03 E 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - ADJUDICAÇÃO PARCIAL FINAL - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL FINAL**

Edição: 6450 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 05/02/2022

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARCIAL FINAL
LOTES 03 E 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

PROCESSO Nº. 04.000836.21.72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, TAPETES SANITIZANTES E ASSENTOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, julgou:

LOTE 3 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA PRINCIPAL

No dia 20/09/2021, a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 170.999,00 (cento e setenta mil novecentos e noventa e nove reais).

No dia 23/09/2021, a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.3 a) - os atestados de capacidade técnica anexados no sistema não somaram o quantitativo que represente o mínimo de 20% do previsto para o lote.

No dia 23/09/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Infelizmente não podemos conceder qualquer tipo de desconto, nosso valor mínimo já foi lançado na etapa de lance."

Para fins de adequação dos valores unitários com a pesquisa de preços que baliza o certame, a empresa reduziu R\$ 2.350,60 (dois mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

No dia 01/12/2021, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 do edital.

No dia 09/12/2021, as amostras apresentadas foram aprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos.

No dia 09/12/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R\$ 169.649,40 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

No dia 16/12/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. foi desclassificada, nos termos do subitem 7.2, alínea c do edital – conforme relatório do Portal da Transparência, o licitante encontra-se impedido de licitar (art. 7 da Lei Federal 10.520/2002) até 09/11/2023 (Penalidade aplicada pelo Instituto Nacional de Seguro Social).

No dia 16/12/2021, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP, 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 178.280,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Prezada pregoeira, infelizmente não poderemos reduzir o valor ofertado durante a etapa de lances. Permanece para o lote 3 nossa menor proposta a R\$178.280,00."

Para fins de adequação dos valores unitários com a pesquisa de preços que baliza o certame, a empresa reduziu R\$ 5,00 (cinco reais).

No dia 23/12/2021, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 do edital.

No dia 17/01/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme documento anexo aos autos.

No dia 20/01/2022, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R\$ 178.275,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

O valor unitário apresentado na proposta é de:

Item 01 – Assento para vaso sanitário, adulto – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / unidade

Item 02 – Assento para vaso sanitário, infantil – R\$ 46,05 (quarenta e seis reais e cinco centavos) / unidade

LOTE 4 - ASSENTO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

No dia 20/09/2021, a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 56.999,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais).

No dia 23/09/2021, a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.3 a) - os atestados de capacidade técnica anexados no sistema não somaram o quantitativo que represente o mínimo de 20% do previsto para o lote.

No dia 23/09/2021, a empresa BRR Distribuidora de Materiais Construção e Consumo Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 59.445,36 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sra. Pregoeira, infelizmente o menor valor é o apresentado durante a sessão de lances. Não posso dar descontos. Agradeço a consulta. Atenciosamente, Luiza".

Para fins de adequação dos valores unitários com a pesquisa de preços que baliza o certame, a empresa reduziu R\$ 2.604,36 (dois mil seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

No dia 10/12/2021, a empresa BRR Distribuidora de Materiais Construção e Consumo Ltda. foi desclassificada por ter a amostra do item 01 julgada reprovada conforme relatório da Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, anexo aos autos, pelo seguinte motivo: "Após análise da amostra do ASSENTO SANITÁRIO ADULTO, informamos que a tampa não apresenta resistência, é maleável, dobra facilmente e de difícil articulação, indicando assim, que a qualidade do material NÃO atende às exigências do edital".

No dia 10/12/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda., 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Infelizmente não conseguimos fazer mais nada em nossa proposta apresentada."

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 12.24 do edital, a empresa reduziu R\$ 3.250,20 (três mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

No dia 13/12/2021, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 do edital.

No dia 13/12/2021, a empresa informou no chat de mensagens que os itens ofertados para este lote são as mesmas marcas / modelos ofertados e aprovados para a cota principal. Diante disto, a licitante foi dispensada da (re)apresentação de amostras.

No dia 13/12/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R\$ 56.549,80 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

No dia 16/12/2021, a empresa Reis Comércio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda. foi desclassificada, nos termos do subitem 7.2, alínea c do edital – conforme relatório do Portal da Transparência, o licitante encontra-se impedido de licitar (art. 7 da Lei Federal 10.520/2002) até 09/11/2023 (Penalidade aplicada pelo Instituto Nacional de Seguro Social).

No dia 16/12/2021, a empresa Medisys Comércio e Serviços Ltda., 4ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 98.888,88 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Solicitada a redução da proposta para fins de adequação à pesquisa de preços que baliza o certame, a empresa fez a seguinte alegação no chat de mensagens: “Prezada Pregoeira, boa tarde! Informo que temos interesse no lote e estou encaminhando a proposta readequada conforme Vossa solicitacao. Obrigada! Estamos a disposicao.”

No dia 17/12/2021, a empresa Medisys Comércio e Serviços Ltda. foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.3 a) - os atestados de capacidade técnica anexados no sistema não somaram o quantitativo que represente o mínimo de 20% do previsto para o lote.

No dia 17/12/2021, a empresa Comercial Machado Eireli-ME, 5ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Solicitada a redução da proposta para fins de adequação à pesquisa de preços que baliza o certame, a empresa anexou no sistema a proposta com a redução do valor global.

No dia 20/01/2022, a empresa Comercial Machado Eireli – ME foi inabilitada por não atendimento ao subitem 14.2.4 c), pois não foram apresentados/anexados os termos de abertura e encerramento do livro diário.

No dia 20/01/2022, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP, 6ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 103.828,38 (cento e três mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa ofertou o novo valor global estimado de R\$59.425,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

No dia 24/01/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 do edital.

No dia 24/01/2022, a empresa informou no chat de mensagens que os itens ofertados para este lote são as mesmas marcas / modelos ofertados e aprovados para a cota reservada. Diante disto, a licitante foi dispensada da (re)apresentação de amostras.

No dia 24/01/2022, a empresa FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP foi declarada vencedora pelo valor global estimado de R\$59.425,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

O valor unitário apresentado na proposta é de:

Item 01 – Assento para vaso sanitário, adulto – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) / unidade

Item 02 – Assento para vaso sanitário, infantil – R\$ 46,05 (quarenta e seis reais e cinco centavos) / unidade

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO PARCIAL FINAL
LOTES 03 E 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

PROCESSO Nº. 04.000836.21.72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, TAPETES SANITIZANTES E ASSENTOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 3 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA PRINCIPAL

Empresa: FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP

CNPJ: 13.857.945/0001-76

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 178.275,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 4 - ASSENTO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Empresa: FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP

CNPJ: 13.857.945/0001-76

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$59.425,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL FINAL
LOTES 03 3 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

PROCESSO Nº. 04.000836.21.72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, TAPETES SANITIZANTES E ASSENTOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a licitação relativa ao registro de preços para aquisição de lixeiras, suporte para papel higiênico, suporte para papel toalha, tapetes sanitizantes e assentos sanitários, para atender demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos Anexos do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à seguinte empresa que ofertou os menores preços para os lotes:

LOTE 3 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA PRINCIPAL

Empresa: FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP

CNPJ: 13.857.945/0001-76

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 178.275,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 4 - ASSENTO SANITÁRIO ADULTO E INFANTIL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

Empresa: FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP

CNPJ: 13.857.945/0001-76

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$59.425,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Breno Serôa da Motta

Subsecretário de Administração e Logística

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

